

Os funcionários estão dispensados das funções previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por reunirem os requisitos a que se refere o n.º 2 do já referido artigo.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas em termos do artigo n.º 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.

Mais se torna público que os funcionários deverão aceitar o novo cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611088335

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 4832/2008

Nomeação de vários

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho, datado de 01 de Fevereiro, e decorrente dos respectivos Concursos Internos Gerais de Acesso, foram nomeados os funcionários:

Jorge Manuel Martins Alfaiate Reste, para o lugar de Técnico Superior de Comunicação Social de 1.ª Classe;

Eurico Manuel Carvalho de Matos para o lugar de Técnico Profissional de Electricidade de 1.ª Classe;

Lino Manuel Tomé Silvestre para o lugar de Marteleiro Principal; António Manuel Pinto da Cunha Pinheiro, António Cera de Jesus Torres, Mário Rui da Cruz Ferreira e Silvério Pessoa Pereira, para os lugares de Pedreiro Principal;

João Carlos dos Santos Freire e Rui Jorge Protásio Faria para os lugares de Pintor Principal.

Os candidatos nomeados devem apresentar-se, a aceitar os lugares, nos 20 dias imediatos ao da publicação, do presente aviso, no *Diário da República*.

1 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

2611088406

Aviso n.º 4833/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho, datado de 01 de Fevereiro, e decorrente dos respectivos Concursos Internos de Acesso Limitados, foram nomeados os funcionários:

Carla Sofia Castelo Branco Lourenço, para o lugar de Arquitecto Principal;

Francisco Daniel dos Santos Henriques, para o lugar de Técnico Superior Principal (Engenharia Florestal);

Jorge Manuel Guerra Arroja, para o lugar de Técnico Profissional de Obras Especialista.

Os candidatos nomeados devem apresentar-se, a aceitar os lugares, nos 20 dias imediatos ao da publicação, do presente aviso, no *Diário da República*.

1 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

2611088390

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 4834/2008

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local através do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Janeiro de 2008, foram nomeados, com efeitos à data de 01/02/2008, como Assistentes Administrativos Especialistas os candidatos: Ana Paula Tavares Quaresma Santos, Ana Paula Lopes Louro, Gilda Maria Jordão Santos, Sandra Patrícia Almeida Tavares, Ana Paula Gomes Oliva Reis, Vera Maria Sacramento Barata Novo, Mário Luís Figueiredo dos Santos, Cristina Maria Pinto Lourenço dos Reis, Maria José Marques Máximo

Figueiredo, Domingos Manuel Ramos Nunes, Carlos Manuel do Carmo Martins, António Miguel Vicente dos Reis, Maria João Soares Guedelha, Filomena Maria Estanislau Sousa Lagoa, Jorge Manuel Lopes Pereira, Ana Cristina Jorge Nogueira, Pedro Manuel Gonçalves Marinho, Manuel Evangelista Briôa Pucarinho, Fernanda Paula Anunciação Teixeira Rodrigues, Maria Dulce Machado Miranda Gonçalves, Maria Alexandra Santos Patrocínio Delgado Rocha Figueiredo Teixeira, Maria Teresa Azevedo Gaspar, Cristina Maria Silva Moreira Vicente Rola, Maria João Esteves Franco Ribeiro, Sandra Marisa Pires Nogueira, Anabela Maria Branco Costa, Catarina Urbana Estanislau Sousa Lagoa, Ana Maria Pereira Rolo, Pedro Miguel Silva Machado, Maria Adelina, Maria Teresa Teixeira Lopes, Carla Leonor Marques da Costa, Ester Maria Pinto de Freitas, Amélia Maria Gonçalves Nunes Vicente, Luís Miguel Pardal Gaiolas, Ana Maria Correia Lameirão, António Manuel Narciso Cercas, Maria Isabel Costa Marques Loureiro, Maria Isabel Campos Coimbra, Alexandrina Lima da Cruz, Isabel Maria Gonçalves Carriço Teixeira, Anabela Fonseca Lopes Silva, Maria Anjos Estefânia Cardoso Lacerda, Ana Isabel Gonçalves Ferreira Mateus, Teresa Maria Vitorino Carvalho Rodrigues, Maria do Carmo Coelho Paisana Ferreira, Maria da Glória Viegas Moncheira, Maria Helena Martins Campos Assunção, José Manuel Fernandes dos Santos, Maria Luísa Hipácio Gonçalves, António Carlos Mendes Levy Paxis, Helena Maria Costa Domingos Alves Silva, Anabela Marrote Machado Magalhães Costa, Rui Miguel Lopes Almeida, Carlos Ferreira Esteves Inocêncio, José António Silva Vieira Xufre, Vítor Jesus Barrocas Ortiz, Maria Manuela Jorge Gonçalves Sérgio, e Valdemar da Rocha, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

25 de Janeiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos*.

2611088239

Aviso n.º 4835/2008

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 34.º, do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local através do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que foram nomeados por meu despacho de 01 de Fevereiro de 2008, como Pintor Principal da Carreira de Operário Principal os seguintes candidatos: Alberto de Jesus Dias e José Manuel Nunes de Albuquerque, na sequência de concurso Interno de acesso limitado.

6 de Fevereiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos*.

2611088250

Aviso n.º 4836/2008

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 34.º, do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local através do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que foi nomeada, por meu despacho de 01 de Fevereiro de 2008, Técnica Superior de Direito Principal, a candidata Carla Sofia Geraldês Ribeiro Lopes Vaz Mascarenhas, na sequência de concurso Interno de acesso limitado.

6 de Fevereiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos*.

2611088546

Aviso n.º 4837/2008

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local através do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por meu despacho datado de 1 de Fevereiro de 2008, foi nomeada para ocupar Um Lugar de Técnica Superior da área de Economia e Finanças Principal, Carla Alexandra Oliveira da Silva, candidata única classificada com 19,81 valores, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

6 de Fevereiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

2611088558

Aviso n.º 4838/2008

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 01 de Fevereiro de 2008, foram nomeados como Técnicos Superiores da Área de Serviço Social de 1ª Classe, Maria João Verdugo Correia Almeida Mota, Sónia Maria Henriques Garcia, Maria do Rosário Leite de Sampaio de Almeida Santos Daugbjerg, Milan Kamrudim Rentula Jafar, Susana Charters Ribeiro Calejo Monteiro, Sílvia da Conceição Nunes Dias, Margarida Maria Ayala Boto de Sá

Sampaio, Carlos Fernando da Silva Ribeiro Gaspar, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

6 de Fevereiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos*.

2611088560

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Aviso n.º 4839/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 28 de Dezembro de 2007, no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência da deliberação do júri do estágio para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe — consultor jurídico, no sentido da dispensa da frequência de estágio, pelo período ainda em falta, foi a candidata Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, nomeada definitivamente para o respectivo lugar, com efeitos a partir de 01/01/2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes*.

2611088382

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso n.º 4840/2008

Concursos internos de acesso limitado

1- Nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, os concursos internos de acesso limitado, para as categorias abaixo indicadas, para provimento dos seguintes lugares:

Concurso I — Um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 1ª classe;

Concurso II — Um lugar de técnico de informática de grau 2, nível 1.

2- Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3- Os concursos são válidos para as vagas postas a concurso.

4- Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decretos lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5- Conteúdos funcionais:

Concurso I — é o constante no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Junho;

Concurso II — é o constante na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

6- O local de trabalho situa-se na área do município de Castro Marim.

7- Remuneração — o correspondente ao índice mais aproximado que couber na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, não podendo resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos.

8- Requisitos gerais e especiais de admissão:

Concurso I:

Estar nas condições previstas no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Preencher as condições previstas na alínea *c*), n.º 2 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

Concurso II:

Estar nas condições previstas no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Preencher as condições previstas no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

9- Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha normalizada, tamanho A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Castro Marim, Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

9.2- Do requerimento, indicado o lugar a que o candidato pretende concorrer, deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, número fiscal de contribuinte, naturalidade, nacionalidade, filiação, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação, residência, código postal e número de telefone);

b) Situação profissional, com indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e função;

c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.3- Juntamente com os requerimentos de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae*, detalhado e actualizado, datado e assinado, indicando, nomeadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos de duração a que uma e outras se reportam, relevantes para o exercício das funções inerentes ao lugar, bem como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.);

b) Fotocópia do certificado comprovando a posse das habilitações literárias declaradas;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal;

d) As avaliações de desempenho relevantes nos períodos em referência;

e) Requerimento, dirigido ao Júri do concurso (a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho nos anos relevantes para o concurso), solicitando, ao abrigo do artigo 18º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente aos períodos em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19º do mesmo diploma.

9.4- Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem nos respectivos processos individuais.

10- Métodos de selecção — nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

11- Para valoração da avaliação curricular, o júri adoptará a seguinte fórmula:

Concurso I e II:

$$AC = 0,1 \times HL + 0,3 \times (EP + FP + CS)$$

em que:

AC = Avaliação curricular;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

CS = classificação de serviço;

0,1 e 0,3 = coeficientes de ponderação.